PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO. POR **SEUS** REPRESENTANTES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Vice-Prefeito do Município de Arraial do Cabo, autorizado a ausentar-se do território nacional, no período de 07/09/2023 a 18/09/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Arraial do Cabo, 31 de agosto de 2023.

Mesa Diretora

Pedro Reis Cajueiro

Prasidente

Tayron Carlos Alvarenga Vice-Presidente

ngelo de Macedo Alve

Secretario

Juliano Felizardo Bastos 2º Secretário